



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 010/98

FIRMADO COM

OAP-ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

CLÁUSULA :

PRIMEIRA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

PRIMEIRO

CÓDIGO:

01098

 OBJETO:

Loja 28 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/07/2018

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.102,630}{3.827,074} \times 1.161,88 \quad \begin{array}{l} \text{mai-18} \\ \text{mai-13} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado :

33,33%	33,33%
--------	--------

Valor Reajustado : 1.549,13

Belo Horizonte, 13 junho, 2018

Altair Damásio Dias
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG